

## Vale informa sobre prorrogações antecipadas de concessões ferroviárias

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020 - A Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) informa que seu Conselho de Administração aprovou, na data de hoje, os termos aditivos para a prorrogação antecipada do prazo dos contratos de concessões ferroviárias da Estrada de Ferro Carajás (“EFC”) e Estrada de Ferro Vitória a Minas (“EFVM”), conjuntamente e por trinta anos, a partir do vencimento dos contratos vigentes em 2027<sup>1</sup>.

Eduardo Bartolomeo, Diretor-Presidente da Vale comentou: *“Estamos muito felizes em dar mais um importante passo no de-risking da Companhia. As prorrogações antecipadas retiram uma grande incerteza sobre a perenidade de parte relevante de nossa cadeia de logística integrada.”*. Em seguida complementou: *“A EFC e a EFVM foram pioneiras na implementação do nosso modelo de gestão (VPS – Vale Production System) e onde investimos R\$ 35,7 bilhões<sup>2</sup> (US\$ 6,6 bilhões<sup>3</sup>) entre 2006 e 2019 na EFC e EFVM, o que as colocaram no rol das ferrovias mais seguras do mundo<sup>4</sup>. Continuaremos a investir para manutenção e expansão desses ativos.”*

Nos próximos dias serão assinados os termos aditivos, onde a Vale assumirá compromissos totais estimados em R\$ 24,7 bilhões<sup>5</sup> (US\$ 5,1 bilhões<sup>6</sup>) a serem executados até 2057, sendo (a) R\$ 11,8 bilhões<sup>7</sup> (US\$ 2,5 bilhões) para pagamento de outorga, (b) R\$ 9,0 bilhões (US\$ 1,9 bilhão) com contrapartidas FICO e FIOLE e (c) R\$ 3,9 bilhões (US\$ 0,8 bilhão) com demais compromissos, dentre eles a ampliação do serviço de trem de passageiros e obras para a redução de conflitos urbanos.

### (a) Pagamento de outorga

Os termos aditivos formalizam as condições negociadas com o Ministério de Infraestrutura (“MINFRA”) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e contemplam compromissos assumidos pela Vale, dentre eles, pagamento de outorgas de R\$ 11,8 bilhões (US\$ 2,5 bilhões), ou o equivalente a R\$ 79 milhões (US\$ 17 milhões) por trimestre<sup>8</sup> entre 2021 e 2057.

<sup>1</sup> Nesse sentido, o novo término de vigência contratual passa a ser 2057.

<sup>2</sup> Considera R\$ 17,2 bilhões (US\$ 3,2 bilhões) na construção do projeto S1 1D.

<sup>3</sup> Considera o valor dos investimentos imobilizados em reais (BRL) convertidos em dólares americanos (USD) utilizando a taxa de câmbio da última demonstração contábil (30/09/2020).

<sup>4</sup> Comparativamente (índice de acidentes por milhão de trem-km) às ferrovias Classe 1 norte americanas (fonte: US FRA).

<sup>5</sup> Em termos reais (base out/2020).

<sup>6</sup> Considera para esse e demais valores taxa de câmbio de 5,10 para 2021 e 4,77 de 2022 em diante.

<sup>7</sup> Representa R\$ 2,8 bilhões (US\$ 0,6 bilhão) em valor presente, o que corresponde ao valor devido de outorga caso fosse feita sua quitação integral, sendo este o valor presente dos compromissos futuros (até 2057) descontados a 11,04% ao ano (conforme definido pelo MINFRA e ANTT no processo de prorrogações antecipadas).

<sup>8</sup> Reajustáveis pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

### (b) Contrapartidas FICO e FIOL<sup>9</sup>

Também como forma de pagamento das outorgas das concessões, são estimados desembolsos de R\$ 9,0 bilhões (US\$ 1,9 bilhão).

A Vale será responsável pela implantação da infraestrutura e superestrutura ferroviária<sup>10</sup> do trecho da FICO (EF-354), compreendido entre os municípios de Mara Rosa (GO) e Água Boa (MT), com cerca de 383 km de extensão, estimado pela Vale em R\$ 8,7 bilhões (US\$ 1,8 bilhão), com prazo de execução de 6 anos, e com início previsto em 2021.

Serão ainda adquiridos e entregues para o trecho II da obra da FIOL, no estado da Bahia, trilhos e dormentes no valor total está estimado em R\$ 0,3 bilhão (US\$ 0,06 bilhão).

### (c) Demais compromissos<sup>9</sup>

Dentre os demais compromissos da renovação antecipada, estimados em R\$ 3,9 bilhões (US\$ 0,8 bilhão), a Vale irá:

- Ampliar a oferta do serviço de trem de passageiros da EFVM, para garantir a oferta de 2 pares de trens por dia nos meses de alta temporada no prazo de 4 anos contados a partir da assinatura do termo aditivo;
- Garantir na EFC a oferta mínima de 1 par de trem de passageiros por dia, no prazo de 6 anos contados a partir da assinatura do termo aditivo;
- Implantar projetos para a redução de conflitos urbanos, com intervenções em 33 municípios interceptados pela EFVM e 25 municípios pela EFC, pelos próximos 10 anos;
- Duplicar, com estimativa de conclusão no final de 2024, o segmento ferroviário entre Capitão Eduardo e Pedreira Rio das Velhas, no estado de Minas Gerais, com extensão total de 9,0 km.

A ANTT também avaliará a construção de um ramal ferroviário, como extensão da EFVM, com cerca de 82 km, de Santa Leopoldina à Anchieta (Ramal Anchieta), no litoral do estado do Espírito Santo, sendo parte destes desembolsos elegíveis de dedução do custo total da outorga.

A Vale informa ainda que os desembolsos para as prorrogações antecipadas de concessões ferroviárias já vinham sendo considerados no planejamento de longo prazo da Companhia e que reconhecerá em seu balanço patrimonial, no respectivo trimestre da assinatura dos termos aditivos, a valor presente, ativos intangíveis relativos à totalidade dos compromissos com outorga, contrapartidas FICO e FIOL, dentre outros compromissos. Tais compromissos não impactarão o EBITDA, e menos de 5% dos compromissos serão contabilizados como *Capex*, porém a amortização dos ativos intangíveis é redutora do lucro líquido.

---

<sup>9</sup> Considera-se para efeito de cumprimento dos termos aditivos a entrega de marcos específicos e não o valor monetário desembolsado, havendo neste último divergências entre os valores monetários considerados pela Vale e pelo MINFRA e ANTT.

<sup>10</sup> Desapropriação, licenciamento ambiental e achados arqueológicos do traçado elaborado pela VALEC ficam a cargo do Poder Concedente.



A Vale acredita que as prorrogações antecipadas de suas concessões são vantajosas para a sociedade, uma vez que apresentam uma série de benefícios para as comunidades próximas às suas concessões e para o desenvolvimento econômico do país, sendo também benéficas para a empresa, tendo em vista a natureza de seus negócios, pela qual a decisão de investimento é pautada por uma visão de longo prazo, sendo a garantia da manutenção do modelo logístico integrado e da capacidade de escoamento ferroviária fundamentais para a tomada decisão de investimentos da empresa e, conseqüentemente, sua continuidade operacional.

Luciano Siani Pires

Diretor Executivo de Relações com Investidores

---

Desde o início do surto de COVID-19, nossa maior prioridade é a saúde e a segurança de nossos funcionários. Nossa equipe de RI adotou o trabalho remoto e à medida que continuamos a enfrentar essas novas circunstâncias, recomendamos que priorize contato por e-mail e ferramentas online.

**Para mais informações, contatar:**

Vale.RI@vale.com

Ivan Fadel: ivan.fadel@vale.com

Andre Werner: andre.werner@vale.com

Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com

Samir Bassil: samir.bassil@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual - Form 20F da Vale.